



Av. Arthur Pereira, 860 - Centro - Braganey/Pr - CEP 85.430-000 - Fone/Fax: (45) 3245-1235
E-mail: adm@p-braganey.pr.gov.br - CNPJ 78.121.902/0001-73

PLANO DE TRABALHO (parte integrante do Convênio) MUNICÍPIO: BRAGANEY			
1 DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO			
Município: BRAGANEY		CNPJ: 78.121.902/0001-78	
Endereço: AV. ARTHUR PEREIRA, 860 - CENTRO			
UF: PR	CEP: 85.430-000	Telefone: (45) 3245 1235	
Conta Corrente: nº 17.746-6	Banco: Banco do Brasil	Agência: 1797-3	Praça de Pagamento: CORBÉLIA
Responsável: JOSENEY VICENTE			CPF: 554.231.599-20
Cl/Órgão Expedidor: 8.084.389-2	Cargo: PREFEITO	Função: ADMINISTRATIVA	

2 OUTROS PARTICÍPES (se houver)	
Nome:	CPF ou CNPJ:
Endereço:	CEP:

3. DO OBJETO

Promover o aumento da produção e da produtividade agrícola das propriedades de agricultores familiares do MUNICÍPIO, através da aquisição e incorporação de corretivos agrícolas, em consonância com o Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013.

4. JUSTIFICATIVA

Braganey está localizado na região Oeste do Paraná e destaca-se por ser uma das maiores regiões agrícolas produtoras do Brasil, conseqüentemente a agricultura é a maior fonte de renda do município. O projeto tem por finalidade a aquisição de calcário, para distribuição a pequenos agricultores e agricultores familiares.

Dentre as culturas a serem beneficiadas podemos destacar a bovinocultura leiteira, sericultura e hortifrutigranjeiros.

Ressaltamos que em todo Brasil, o calcário é comumente utilizado como corretivo agrícola, eleva o PH do solo, corrige sua acidez e neutraliza o alumínio tóxico, portanto esta proposição irá assegurar o desenvolvimento dos arranjos produtivos do município, possibilitando o incremento na geração de emprego e renda e principalmente o aumento da produtividade nas pequenas propriedades.





5. DEFINIÇÃO E DETALHAMENTO DE METAS

Meta	Natureza Despesa	Descrição	Localização	Duração		Indicador Físico		Custo (RS 1,00)	
				Início	Término	Quantidade	Unidade (ton)	Unitário (RS/t)	Total (RS)
01	3340.4041	Aquisição de calcário	Braganey	20/03/2013	20/11/2016	687,5	toncladas	128,00	88.000,00
								Total (RS)	88.000,00
Beneficiários						Diretos	Indiretos	Total	
Número de agricultores atendidos						100	10	110	

(A aplicação do corretivo na propriedade rural beneficiária será necessariamente atestada pelo Fiscal após informação oriunda do(s) técnico(s) do Município.)

6. ETAPAS DE EXECUÇÃO

- 1ª etapa: Instituição da UGT (Unidade Gestora de Transferências), com as atribuições contidas no Art. 23 da Resolução da 28/2011 do TCE-PR;
- 2ª etapa: Definição das Comunidades, Microbacias e Produtores que serão beneficiados;
- 3ª etapa: Definição de um técnico habilitado para acompanhar todo os procedimentos desde a aquisição/licitação do corretivo até a entrega e distribuição dos corretivos nas propriedades dos agricultores;
- 4ª etapa: Providenciar todos os documentos necessários para a efetivação do Convênio, conforme Legislação;
- 5ª etapa: Realizar processo licitatório para a aquisição de corretivos;
- 6ª etapa: Viabilizar a entrega e incorporação dos corretivos nas propriedades conforme roteiro pré-estabelecido, com a devida obtenção da Carta de Adesão do beneficiário;
- 7ª etapa: Efetuar a Prestação de Contas conforme legislação específica.

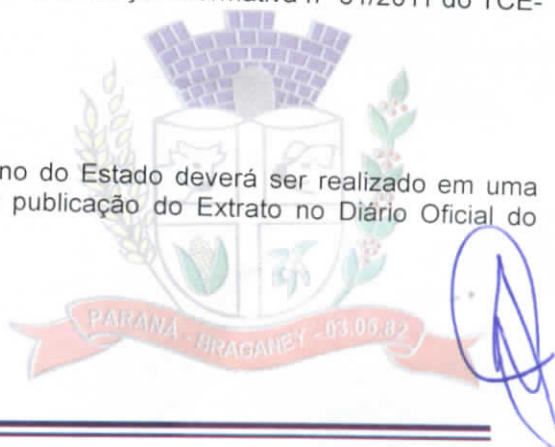
7. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos oriundos do Governo do Estado serão depositados na conta bancária nº 17.746-6 da Instituição Financeira Oficial Banco do Brasil, agência 1797-3

A SEAB repassará ao Município o valor do Convênio em única parcela, após a publicação do extrato do mesmo. A efetiva liberação do recurso financeiro está condicionada à apresentação, pelo Município, dos documentos exigidos pela Lei nº 15608/2007, Resolução nº 28/2011 e Instrução Normativa nº 61/2011 do TCE-PR.

8. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE DESEMBOLSO

Para a consecução do objeto o repasse dos recursos do Governo do Estado deverá ser realizado em uma única parcela após a formalização do Convênio e consequente publicação do Extrato no Diário Oficial do Estado





9. PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DAS ETAPAS PROGRAMADAS

Etapas	Data de início	Data de conclusão
Instituição da UGT	20/03/2013	20/11/2016
Definição dos Beneficiários	20/03/2013	20/11/2016
Definição do Técnico Responsável	20/03/2013	20/11/2016
Levantamento de Documentos	20/03/2013	20/11/2016
Processo Licitatório <i>(em dias após o efetivo recebimento do recurso)</i>	10 dias	25 dias
Entrega e Incorporação dos Corretivos <i>(em dias após o efetivo recebimento do recurso)</i>	30 dias	150 dias
Prestação de Contas <i>(em dias após o efetivo recebimento do recurso)</i>	150 dias	360 dias

10. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis à correção de solo no município e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados para a atividade de correção do solo pelo Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013.

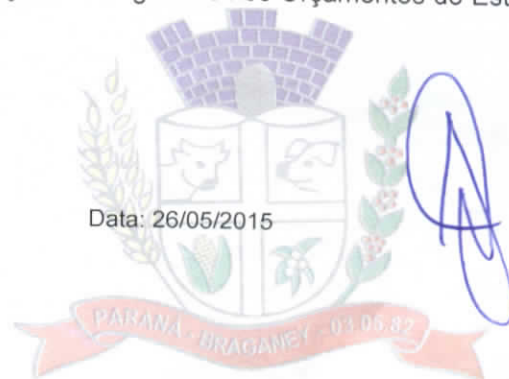


Anderson Gris
CREA: 91370 - TD

Local: Braganey (Pr), Data: 26/05/2015

11. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

Na qualidade de representante legal do Município declaro, para fins de prova junto à Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.





Município de
Braganey

A Estrela do Oeste do Paraná

SEAB/DEAGRO

Pág.: 16

Rub.: 2

Av. Arthur Pereira, 860 - Centro - Braganey/Pr - CEP 85.430-000 - Fone/Fax: (45) 3245-1235

E-mail: adm@p-braganey.pr.gov.br - CNPJ 78.121.902/0001-73

JOSENEY VICENTE
Prefeito Municipal
CPF: 554.231.599-20

12. APROVAÇÃO DA SEAB

Aprovamos, para os devidos fins, este Plano de Trabalho por encontrar-se em conformidade com as diretrizes do Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo - 2013, estando apto para sua efetivação via convênio.

Local:

CASCOLO

Data:

02/06/2015

Fiscal
(nome, CPF e assinatura)

ESIO DEBIAZI

546 551 539 - 20

Chefe no NR da SEAB
Gestor (nome, CPF e assinatura)

NORBERTO ANACLETO ORTIGARA
Secretário de Estado

